

15/09/2025



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250915194473a75656d8b

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 15/09/2025 às 17:19:53

Valor Original: R\$ 420,00 **Valor Atualizado:** R\$ 420,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: PGTO OFICINA DE DANCA AGOSTO

Origem

Nome: CASA DE APOIO CRIANCA C CONTAGEM

CNPJ: 00.211.504/0005-84

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Maria Thereza dos Santos Silva

CPF: XXX.615.476-XX

Instituição: 99PAY IP S.A.

Chave Pix: 10461547619

Código da operação: 52681360747

Chave de segurança: MGQ5MM53SZZE7R38

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e

3118601226184067200010800000000000425098141682708

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

12/09/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

12/09/2025 13:40:23

Número da DPS

4

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

12/09/2025 13:40:23

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

61.840.672/0001-08

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3333-3333

Nome / Nome Empresarial

61.840.672 MARIA THEREZA DOS SANTOS SILVA

E-mail

MARIATHEREZA0403@GMAIL.COM

Endereço

O, 28, VILA NOVA ESPERANCA

Município

Contagem - MG

CEP

32050-831

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

06.04.01 - Ginástica, dança, esportes,
natação, artes marciais e dem...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

OFICINA DE DANÇA REFERENTE A AGOSTO/2025.

Termo de fomento 028/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 420,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 420,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 420,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o Material / Serviço
constante deste documento foi Recebido /
Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 9364-3
Cheque: 52681360747
Contagem, 15 de Setembro de 20 25



Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO 028/2025 RECONECTAR - SABER VIVER
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 4 no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), refere-se o valor de 35,00/hora/aula em um total de 12 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **MARIA TEREZA DOS SANTOS SILVA** CNPJ nº **61.840.672/0001-08**, em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de “Dança” na (Unidade Lacy) , atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 06 de outubro de 2025



Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO

Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM

Rua VI06, 1880, NovaContagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO

R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY

R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 016/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **Maria Thereza dos Santos Silva**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.211.504/0005-84; com sede na Rua dos Coqueiros, nº218- Vila Ipê Amarelo, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.051-078; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.407.028, inscrito no C.P.F. sob o nº 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

Maria Thereza dos Santos Silva, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº 61.840.672/0001-08, brasileira, casada, portador da carteira de identidade nº MG 168449375 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 104.615.476-19, residente a Rua Rua O, nº28-Vila Esperança, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-831.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de **"dança"** no Projeto Reconectar Saber Viver na Unidade Ipê Amarelo.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais)/hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é de por prazo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20(vinte) dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA"



CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

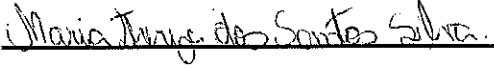
11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 23 de julho de 2025.

 _____ Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem	 _____ Maria Thereza dos Santos Silva
--	--

OR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA059494406<861<<<<<<<<<<
9203044F3404171BRA<<<<<<<<<2
MARIA<<THEREZ<DO5<SANTOS<SILVA

MARIA THEREZA DOS SANTOS SILVA

DADOS PESSOAIS

Endereço: Rua O, 28
Bairro: Vila Nova Esperança
Cidade: Contagem – MG
Telefones: 31- 99615.5740
Data de nascimento: 04/03/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Pedagogia –Cursando 8º Período
Unifacvest

CURSOS

- Dança - Cursando
- Informática Avançada

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem
Cargo: Recriador
Período: 12/11/2024 até a presente data

Empresa: Projeto Recreio Ativo
Cargo: Recriador
Período: 09/2024 até a presente data

OBJETIVO PROFISSIONAL

Colaborar em um ambiente de trabalho onde possa colocar em prática meus conhecimentos em favor da intuição. Focar sempre no benefício e o crescimento da organização e o meu crescimento profissional. Caso contratada, honrarei meus compromissos com o trabalho.

HABILIDADES

- Ofereço bom desempenho
- Bom relacionamento interpessoal
- Disponibilidade para início imediato
- Facilidade em aprender

Orçamento Oficineiro Dança

Data: 24/07/2025

Nome: Maria Thereza dos Santos Silva

CNPJ: 61.840.672/0001-08

Endereço: Rua O, nº 28- Vila Esperança-Contagem-MG-CEP: 32.050-831

Telefone: 31-99615-5740

Aulas de Dança valor R\$35,00 horas /aulas

Pagamento mensal

Total: R\$ à combinar

Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

CNPJ:00.211.504. /0005-84

Local: Rua dos Coqueiros, 218-Vila Ipê amarelo – CEP 32051-078

Contagem-MG

Telefone: 3911-6030

Maria Thereza dos Santos Silva.

Assinatura Oficineiro Dança

Obs: validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Orçamento

Oficineiro dança

Nome: Alexandre Nunes de Oliveira

CPF: 660.082.716-53

Rua Seixojora nº 175 – Bairro Icaivera-Betim -MG

CEP: 32.611.308

Telefone: 31-99129-3005

Aulas de dança: R\$38,00 hora/ aula

12 horas mensais

Total: R\$ a combinar

Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

Data: 09/07/2025

CNPJ:00.211.504. /0005-84

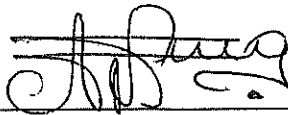
Local: Rua dos Coqueiros, 218-Vila Ipê amarelo – CEP 32051-078

Contagem-MG

Telefone: 3911-6030

Condições de pagamento

Mensal



Assinatura Oficineiro dança

Obs: validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

LAUDA EN TODO TERRITORIO NACIONAL



DOC IDENT
H03920208

CAT HAN-
DL

NASCIMENTO
03/06/1967

WALSLEY
09/3010

CPF _____
660.982.716-53

中国书画函授大学肇庆分校

698530131

JOSE MARIA DE OLIVEIRA
EFIGENIA NUNES DE OLIVEIRA

01440301140

13/09/2003

01/07/1996

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Enlace de Red Mensajero
Código de acceso / PIN

698530131

100-1-3000-000

Orçamento Oficineiro dança

Nome: Denis da Rocha Ferreira

CPF: 096.455.386-45

Rua Rio Xingu ,1167-Contagem-Bairro: Riacho das Pedras Contagem-MG

CEP: 32.265-290

Telefone: 31-98823-8796

Aulas de dança: R\$38,00 hora/a combinar

Total: R\$ a combinar

Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

Data: 08/07/2025

CNPJ:00.211.504. /0005-84

Local: Rua dos Coqueiros, 218-Vila Ipê amarelo – CEP 32051-078
Contagem-MG

Telefone: 3911-6030

Condições de pagamento

Mensal

Denis da Rocha Ferreira

Assinatura Oficineiro dança

Obs: validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2379746427

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º NOME E SOBRENOME
DENIS DA ROCHA FERREIRA

1ª HABILITAÇÃO
23/10/2007

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/04/1989, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA (MISSÃO) **02/06/2022** 4b VALIDEZ **01/06/2032** ACC **D**

4c DOC (IDENTIDADE) / CEG (AUTORE) / UF
MG10566896 SSP MG

4d CPF **096.455.386-45** 5 Nº REGISTRO **04218717824** 6 CAT HAB **B**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



Denis da Rocha Ferreira

8 ENDEREÇO
NEUSA MARIA DA ROCHA FERREIRA

	9	10	11	12
AAC				
AT				
B			01/06/2032	
C				
CI				

	9	10	11	12
D				
DE				
CE				
CIE				
DE				
DE				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

81529664964
AM617832558

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombres y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data da Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 6. Documento Identidade / Identity Document / Documento de Identificación - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos del Certificado de Habilitación - 8. Categoria de Permissão de Condução / Nationality of the Motorist / Nacionalidad del Conductor - 9. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042187178<244<<<<<<<<<
8904137M3206010BRA<<<<<<<<<O
DENIS<<DA<ROCHA<FERREIRA<<<<<